



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 5212, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Delega competências ao Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa – PR-2 e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao Professor **IVAN DA COSTA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 6359643, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa – PR-2, conforme Portaria nº 5.061, de 09 de julho de 2015, e, na sua ausência, a Marília da Conceição Moraes Lopes, matrícula SIAPE nº 0363626, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO LEHER
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações:
Publicado no BUFRI nº 30
Data: 23/07/15



UFRJ-DGDI/Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. nº 135
Seção: 02 Pág.: 28
Data: 17/07/15